
TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)

Consultor(a) para Avaliação de Capacidades, Desenvolvimento de Pacote de Formação e Apoio ao Uso de Dados para Tomada de Decisão Projeto STRIDES – Instituto Nacional de Saúde (INS), Moçambique

1. Contexto

O Instituto Nacional de Saúde (INS), em colaboração com a Aga Khan Foundation (AKF) Moçambique e outros parceiros, está a implementar um projecto plurianual com o objectivo de fortalecer a saúde sexual e reprodutiva (SSR), a saúde e bem-estar de adolescentes, a nutrição e a resiliência dos serviços de saúde em Moçambique. O projecto está a ser implementado na Província de Cabo Delgado, nos Distritos de Mecúfi, Metugi e Namuno.

Comentado [S1]: Transmite ideia de estar a ser implementado. Mas se o objectivo for contratar depois de iniciar a implementação. Pacífico

Comentado [S2]: Idem

No âmbito deste projecto, o INS é responsável por reforçar a capacidade de gestores de saúde e decisores governamentais no uso de dados para a tomada de decisão baseada em evidências, gestão baseada em resultados. Este trabalho inclui a realização de uma avaliação de necessidades, o desenvolvimento de pacotes de formação e o apoio à implementação de acções de capacitação e mentoria.

Para apoiar estas actividades, o INS pretende contratar um(a) consultor(a) qualificado(a).

2. Objectivo da Consultoria

A presente consultoria visa apoiar o INS na:

- Realização de uma avaliação abrangente das capacidades em interpretação e uso de dados para a tomada de decisão;

-
- Revisão de materiais de formação existentes e identificação de lacunas;
 - Co-desenvolvimento de um pacote de formação prático, inclusivo e sensível ao género;
 - Apoio à implementação de actividades de capacitação, incluindo formação de formadores (ToT).

3. Âmbito de Trabalho

O(a) consultor(a) trabalhará em estreita colaboração com o INS e os principais intervenientes para executar as seguintes actividades:

3.1 Avaliação de Necessidades

- Co-desenvolver instrumentos de avaliação (qualitativos e quantitativos), assegurando abordagens sensíveis ao género e inclusivas;
- Realizar revisão documental de ferramentas e abordagens existentes;
- Apoiar a recolha de dados de campo (entrevistas, inquéritos, entre outros), em coordenação com o INS;
- Analisar os dados e contribuir para a elaboração de um relatório de avaliação;
- Apresentar os resultados num workshop de validação com as partes interessadas.

3.2 Revisão de Pacotes de Formação Existentes

- Realizar uma análise detalhada dos materiais de formação existentes do Governo e parceiros;
- Avaliar o alinhamento com as lacunas identificadas;

-
- Analisar a integração de dimensões de género, adolescência, deficiência e resiliência climática;
 - Formular recomendações para melhoria.

3.3 Desenvolvimento do Pacote de Formação

- Co-desenvolver um pacote integrado de formação que aborde:
 - Interpretação e uso de dados
 - Gestão baseada em resultados
 - Planeamento para emergências
- Garantir que o pacote seja prático, adaptado ao contexto e sensível ao género;
- Desenvolver ferramentas de acompanhamento, incluindo planos individuais de melhoria de desempenho e mentoria.

3.4 Formação e Apoio Técnico

- Desenvolver e conduzir sessões de Formação de Formadores (ToT);
- Prestar apoio técnico ao INS na implementação inicial das formações;
- Apoiar o desenvolvimento de instrumentos de avaliação pré e pós-formação.

4. Produtos Esperados

O(a) consultor(a) deverá entregar os seguintes produtos:

1. Relatório inicial (incluindo metodologia e plano de trabalho);

2. Ferramentas e relatório da avaliação de necessidades;
3. Relatório de revisão dos materiais de formação existentes;
4. Pacote final de formação (manual e ferramentas associadas);
5. Materiais e realização da Formação de Formadores (ToT);
6. Relatório final da consultoria.

5. Duração e Local de Trabalho

A consultoria terá a duração estimada de 6 meses, com um esforço total de 90 dias de trabalho.

A consultoria será realizada de forma híbrida (remota e presencial), incluindo missões de campo obrigatórias na **Província de Cabo Delgado**, nos distritos de implementação do projeto STRIDES.

6. Orçamento e Condições Logísticas

DISPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA:

O(a) consultor(a) deverá submeter uma **proposta financeira completa**, incluindo todos os custos associados à execução da consultoria.

A proposta deve incluir, de forma explícita:

- Custos de viagens nacionais;
- Alojamento e subsistência (per diem);
- Transporte local;
- Outros custos relacionados com as missões de campo.

O INS não assumirá custos adicionais de deslocação que não estejam previamente incluídos e aprovados na proposta financeira.

7. Supervisão e Coordenação

O(a) consultor(a) reportará directamente ao INS e trabalhará em estreita articulação com:

- Aga Khan Foundation (AKF) Moçambique;
- Autoridades governamentais relevantes;
- Parceiros do projecto STRIDES.

8. Qualificações Requeridas

- Mínimo de grau de mestrado em Saúde Pública, Sistemas de Saúde, Epidemiologia ou áreas afins;
- Experiência comprovada em fortalecimento de sistemas de saúde e capacitação institucional;
- Experiência em uso de dados para tomada de decisão e gestão baseada em resultados;
- Experiência no desenvolvimento de materiais de formação e condução de ToT;
- Experiência em contextos de recursos limitados ou humanitários (preferencialmente em Moçambique);
- Conhecimento em abordagens sensíveis ao género;
- Fluência em português e inglês.



República de Moçambique
Ministério da Saúde
Instituto Nacional de Saúde

9. Submissão de Candidaturas

Os(as) interessados(as) deverão submeter:

- Curriculum Vitae;
- Exemplos de trabalhos similares (quando disponíveis).

O INS reserva-se o direito de solicitar informações adicionais e de negociar o escopo final e o orçamento antes da adjudicação do contrato.